



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 8º do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, e tendo em vista o contido no Ofício nº 264/2020/PGJ/MPDFT, de 10 de fevereiro de 2020, da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PGR/MPU nº 36, de 31 de janeiro de 2020](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 45, de 4 de fevereiro de 2020, para nomear o Promotor de Justiça PAULO JOSE LEITE FARIAS para compor, na condição de suplente, o Conselho Administrativo da Escola Superior do Ministério Público da União, representando o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em substituição à Promotora de Justiça ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 jan. 2020. Seção 2, p. 58.](#)